



PORTARIA Nº 1384 DE 29 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Maria Betânia Tinti de Andrade**, matrícula Siape nº 0394460, exercício de 2022, a partir de 01/08/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 08/09/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1383 DE 29 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 29-07-2022, Progressão ao servidor **Angel Maurício Castro Gamero**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2217548, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.011323/2022-35).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1382 DE 29 DE JULHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 75/2022/DIR-PC/CPC/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Designar, a partir de 15-08-2022, a servidora **Carolina de Cássia Araujo**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1840031, para exercer a função de **Secretária do Campus de Poços de Caldas - FG.2**, desta Universidade (Processo nº 23087.012597/2022-41).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1381 DE 29 DE JULHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 75/2022/DIR-PC/CPC/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Dispensar, a partir de 15-08-2022, o servidor **Bruno Pereira de Souza Andrade**, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, matrícula Siape nº 1753532, da função gratificada de Secretário do Campus de Poços de Caldas - FG.2, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1979/2017 (Processo nº 23087.012597/2022-41).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1380 DE 29 DE JULHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 191/2022/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Dispensar a servidora **Giselle Patrícia Sancinetti**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1802377, da função gratificada de **Coordenadora do Curso de Engenharia Química - FCC**, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1239/2021 (Processo nº 23087.012248/2022-20).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1378 DE 28 DE JULHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012664/2022-28, resolve:

Declarar vago, a contar de 01-08-2022, com fundamento no inciso VIII, art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, o cargo de **Professor do Magistério Superior**, código de vaga nº **0874366**, ocupado por **Elías Evangelista Gomes**, matrícula Siape nº 1865883, CPF ***.623.406-**.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 1377 DE 28 DE JULHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.011296/2019-03, resolve:

Conceder, a partir de 1º-04-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Giovana de Fátima Lima Martins**, matrícula Siape nº 2941268, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Química, conforme Perícia realizada em 14-07-2022 e Avaliação Nº 26260-000.016/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1376 DE 28 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.011892/2022-81, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Yara Luiza Coelho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Instituto de Química, Campus de Alfenas - Sede, desta Universidade.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1374 DE 28 DE JULHO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012099/2022-07, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à **Nenzinha Paiva Pereira**, na qualidade de esposa do ex-servidor Maciro Manoel Pereira, aposentado, matrícula Siape nº 0394444, falecido em 06-07-2022, com fundamento no art. 23, §4º, da EC nº 103/2019, combinado com o art. 16, inciso I e art. 77, §2º, incisos I, IV e V, alínea c, item 6, da Lei nº 8213/91.



Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 06-07-2022.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1371 DE 28 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Vanessa Bergamin Boralli Marques**, matrícula Siape nº 1724032, exercício de 2022, a partir de 29/07/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 10/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1370 DE 28 DE JULHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o Ofício nº 175/2022/PROPLAN/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Designar, a partir de 01-08-2022, a servidora **Ana Paula Silveira Lemos de Sousa**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1625825, para exercer a função gratificada de **Coordenadora de Orçamento-FG.1**, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, desta Universidade (Processo nº 23087.012335/2022-87).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1369 DE 28 DE JULHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o Ofício nº 175/2022/PROPLAN/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:



Dispensar, a partir de 01-08-2022, o servidor **Cláudio Roberto Carissimo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1068437, da função gratificada de **Coordenador de Orçamento-FG.1**, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 543/2022. (Processo nº 23087.012335/2022-87).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1368 DE 27 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019588/2021-09, resolve:

Alterar, a partir de 1º-08-2022, a localização e o exercício da servidora **Débora Vieira de Lima**, matrícula Siape nº 3160057, ocupante do cargo de Administrador, para exercer suas atribuições na Coordenadoria de Orçamento - COR, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, desta Universidade.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1367 DE 27 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso I do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 27-07-2022, aceleração da promoção à servidora **Paula Bruzadelli Vieira da Silveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1930216, por ter apresentado Título de Mestre e por ter sido aprovada no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, Nível 2, para a Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 1 (Processo nº 23087.012225/2022-15).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1366 DE 27 DE JULHO DE 2022



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições legais, bem como as que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXI, do art. 22, do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas, aprovada pelo Conselho Universitário, e tendo em vista o contido o Processo nº 23087.012473/2022-66, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao titular do cargo de Pró-Reitor de Graduação, código CD-2, e ao seu substituto legal em suas ausências e impedimentos, para conferir grau aos discentes da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1364 DE 26 DE JULHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista o Despacho Administrativo nº 921/2022/PROGEPE/Reitoria e o Despacho Administrativo nº 926/2022/PROGEPE/Reitoria, objetos do Processo 23087.011431/2022-16, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria UNIFAL-MG Nº 932/2022, publicada no sistema de Portarias da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em 27-05-2022, que concedeu o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Máximo**, ao servidor **Wagner Costa Rossi Júnior**, matrícula Siape nº 2297153, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas, para fazer constar: **“a partir de 30-11-2017”**, onde constou: “a partir de 13-05-2022”.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1361 DE 26 DE JULHO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.000721/2020-64, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Rubens Bittencourt**, no período de 13/05/2022 a 21/01/2023, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Evelise Aline Soares - **Presidente**
Larissa de Souza Bueno - Membro



Maria Angelica Maia Gaiotto - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1360 DE 26 DE JULHO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.000720/2020-10, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Celso Fortes Bittencourt**, no período de 13/05/2022 a 21/01/2023, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Evelise Aline Soares - **Presidente**
Larissa de Souza Bueno - Membro



Maria Angelica Maia Gaiotto - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1359 DE 25 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ihosvany Camps Rodriguez**, matrícula Siae nº 1512972, exercício de 2022, a partir de 25/07/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 10/10/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1358 DE 25 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz**, matrícula Siape nº 1675862, exercício de 2022, a partir de 25/07/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 08/09/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1357 DE 25 DE JULHO DE 2022

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária a servidora **Denise Aparecida Silveira Santana**, Matrícula SIAPE nº 0394370, CPF ***.526.918-**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, com paridade e proventos integrais, e as vantagens do Decreto nº 5.824/2006 e do art. 244, da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 23087.010422/2022-08).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Está portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1356 DE 25 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017899/2021-25, resolve:

Designar o servidor **Amauri Bernardes de Souza**, matrícula Siape nº 0394610, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, para substituir **Chefe da Divisão de Patrimônio-FG.1**, servidor Augusto Carlos Marchetti, no período de 25-07-2022 a 29-07-2022, durante seu afastamento com base na alínea a), inciso III, Art. 97. da Lei Nº 8112/90.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1355 DE 22 DE JULHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista as justificativas contidas no OFÍCIO Nº 9/2022/UP_vanessa.girotto/Reitoria/UNIFAL-MG e a deliberação constante no Despacho Administrativo Nº 189/2022/ICHL/REITORIA, resolve:

Alterar, em parte, a **Portaria UNIFAL-MG Nº 761/2022**, publicada no sistema de Portarias da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 05-05-2022, que concede afastamento total à servidora **Vanessa Cristina Giroto Nery**, matrícula SIAPE nº 1892142, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Departamento de Ciências Humanas do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para realizar pós-doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade - PPGEduC, na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), para fazer constar "**no período de 02-03-2023 a 01-03-2024**", onde constou "no período de 01-06-2022 a 31-05-2023", (Processo 23087.005677/2022-41).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1352 DE 22 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 27-07-2022, Promoção ao servidor **Alessandro Aparecido Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2298131, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.009738/2022-49).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1349 DE 21 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:



Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Lisandra Brandino de Oliveira**, matrícula Siape nº 1582682, exercício de 2022 , a partir de 23/07/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/09/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1348 DE 21 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Leonardo Henrique Soares Damasceno**, matrícula Siape nº 1544785, exercício de 2022 , a partir de 23/07/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 30/08/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1344 DE 21 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Adailson José Rui**, matrícula Siape nº 1677096, exercício de 2022 , a partir de 21/07/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/09/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1343 DE 21 DE JULHO DE 2022



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marcos Roberto de Faria**, matrícula Siape nº 1545597, exercício de 2022, a partir de 22/07/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 01/09/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1341 DE 21 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Juliana de Carvalho**, matrícula Siape nº 3916742, exercício de 2022, a partir de 22/07/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 17/10/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1340 DE 21 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012163/2022-41, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Patricia Scotini Freitas**, matrícula Siape nº 2325742, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, nos dias 25, 27, 28 e 29-07-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 19-10-2020 e 15-11-2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1339 DE 21 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011306/2022-06, resolve:

Designar a servidora **Fernanda Borges de Araújo Paula**, matrícula Siape nº 1286487, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação-CD.2, servidora **Vanessa Bergamim Boralli Marques**, nos dias 21 e 22-07-2022, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1338 DE 21 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 20-07-2022, Progressão a servidora **Rosangela Aparecida da Silva Franchi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1769242, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.010710/2022-54).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1337 DE 21 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003721/2019-82, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **George Augusto Veloso de Oliveira**, matrícula Siape nº 2157797, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, no dia 22-07-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 02-10-2016.

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1336 DE 20 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, visando a continuidade das atividades relacionadas à Secretaria da Progepe, Processo nº 23087.007388/2022-86, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para substituir a **Assistente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-FG.1**, nas ausências e impedimentos.

Daniel Barbosa Bruno - Assistente em Administração - 1º Substituto

Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos - Assistente em Administração - 2º Substituta

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1332 DE 19 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012057/2022-68, resolve:

Designar a servidora **Ana Kelley de Rezende**, matrícula Siape nº 1096516, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para substituir **Secretária da Escola de Enfermagem - FG.2**, servidora Juliana Campos de Souza Campos Mariano, no período de 19-07-2022 a 29-07-2022, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1331 DE 19 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011746/2022-55, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **Ana Olivia Barufi Franco de Magalhães**, matrícula Siape nº 2005211, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no período de 18 a 21/07/2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude



de serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 14 e 15-11-2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1330 DE 19 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004127/2021-23, resolve:

Designar o servidor **Ricardo Laguardia Jusrtén de Almeida**, matrícula Siape nº 3252670, ocupante do cargo de Engenheiro, para substituir o Gerente de Arquitetura - FG.1, vinculado à Coordenadoria de Projetos e Obras, da Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, nas ausências e impedimentos.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1329 DE 19 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista a indicação constante do OFÍCIO Nº 168/2022/PROPLAN/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº 23087.004127/2021-23, resolve:

Designar o servidor **Ricardo Laguardia Justen de Almeida**, matrícula Siape nº 3252670, ocupante do cargo de Engenheiro, para substituir o **Gerente de Engenharia - FG.2**, vinculado à Coordenadoria de Projetos e Obras, da Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, nas ausências e impedimentos.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1328 DE 19 DE JULHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Despacho Administrativo nº 101/2022/EE/REITORIA, objeto do Processo 23087.009671/2021-61, resolve:

Art. 1º Encerrar em 25-07-2022, o afastamento total concedido por meio da Portaria UNIFAL-MG nº 1107/2021,



publicada no sistema de Portarias em 13-07-2021, ao servidor **Murilo César do Nascimento**, matrícula Siape nº 2648662, para realizar estágio pós-doutoral junto ao Programa da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - USP, em Ribeirão Preto-SP, no período de 1º-11-2021 a 31-10-2022.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1326 DE 19 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 18-07-2022, Progressão a servidora **Maria Eliza Nogueira Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3196356, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A (Processo nº 23087.010667/2022-27).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1325 DE 19 DE JULHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.011856/2022-17, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Leonardo Amaral dos Reis**, no período de 15/07/2022 a 14/07/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

João Adolfo Costa Hanemann - **Presidente**
Edmêr Silvestre Pereira Júnior - Membro
Renata Ribeiro Bruzadelli - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:



I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1323 DE 18 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Valdemar Antônio Paffaro Júnior**, matrícula Siape nº 1444427, exercício de 2022, a partir de 19/07/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 08/09/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1322 DE 18 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Leonardo Henrique Soares Damasceno**, matrícula Siape nº 1544785, exercício de 2022, a partir de 19/07/2022.



O período de férias interrompido será usufruído a partir de 20/07/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1321 DE 18 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ester Siqueira Caixeta Nogueira**, matrícula Siape nº 1938363, exercício de 2022, a partir de 19/07/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1320 DE 18 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Andréa Mollica do Amarante Paffaro**, matrícula Siape nº 3509953, exercício de 2022, a partir de 19/07/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 08/09/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1319 DE 18 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:



Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ana Lúcia Leite Moraes**, matrícula Siape nº 1545454, exercício de 2022, a partir de 18/07/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/09/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1318 DE 18 DE JULHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do objeto, resolve:

Art. 1º Revogar a **Portaria UNIFAL-MG Nº 470/2021**, que constitui a Comissão Permanente de Acompanhamento de Estágio Probatório - CPEP, de acordo com o que determina a Resolução Nº 38/2018 do Conselho Universitário - CONSUNI da UNIFAL-MG, de forma transitória e exclusivamente para análise do processo nº 23087.020912/2019-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1317 DE 18 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Bruno Martini Guimarães**, matrícula Siape nº 3159815, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 20-07-2022 a 03-08-2022 (Processo nº 23087.011705/2022-69).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1316 DE 18 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Bruno Martini Guimarães**, matrícula SIAPE nº 3159815, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 15-07-2022 a 19-07-2022 (Processo nº 23087.011705/2022-69).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1315 DE 18 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011869/2022-96 e Portaria UNIFAL-MG Nº 1163/2022, resolve:

Designar o servidor **João Guilherme de Andrade Freitas**, matrícula SIAPE nº 2088595, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o **Chefe do Departamento de Assuntos Administrativos - FG.1**, servidor Denis Eduardo Borba Ferreira, no período de 20-07-2022 a 22-07-2022, em virtude dos serviços prestados a Justiça Eleitoral.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1314 DE 18 DE JULHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 16-07-2022, da servidora **Naiara Silva Cosmo de Araujo**, matrícula SIAPE nº 3136810, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.012171/2019-92).



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1312 DE 15 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011822/2022-22, resolve:

Designar o servidor **Leandro Prado de Andrade**, matrícula Siape nº 2090427, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir **Gerente de Redes e Infraestrutura - FG.1**, do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, servidor Paulo César de Andrade, no período de 18-07-2022 a 29-07-2022, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1311 DE 15 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 14-07-2022, Progressão a servidora **Pollyanna de Cassia Bezerra Florêncio Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2302133, para o Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente (Processo nº 23087.009606/2022-17).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1309 DE 15 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 15-07-2022, Progressão à servidora **Sueli Leiko Takamatsu Goyatá**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1272216, para o Nível 4 da Classe D, com denominação



de Professor Associado (Processo nº 23087.009699/2022-80).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1308 DE 15 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011426/2022-03, resolve:

Conceder ao servidor **Tiago Silveira**, matrícula Siape nº 1860934, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Instituto de Ciências Exatas, desta Universidade, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **11/07/2022**.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1307 DE 15 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 15-07-2022, aceleração da promoção ao servidor **Marcos Vinícios Salles Dias**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1068120, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovado no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.011634/2022-02).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1306 DE 15 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.009598/2022-17, resolve:



Dar exercício e localizar o servidor **Leonardo Amaral dos Reis**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Faculdade de Odontologia desta Universidade.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1304 DE 15 DE JULHO DE 2022

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.015055/2021-40, resolve:

Conceder, a partir de 05-04-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à professora visitante **Graziela Domingues de Almeida Lima**, matrícula Siape nº 3239652, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas - ICB, conforme Perícia realizada em 1º-06-2022 e Avaliação Nº 26260-000.072/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1303 DE 15 DE JULHO DE 2022

O REITOR em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.011715/2022-02, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Raissa dos Reis Sales**, no período de 13/07/2022 a 12/07/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Evelise Aline Soares - **Presidente**

Marina Bruzadelli Vieira da Silveira - Membro

Laís Pereira Rabelo - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:



I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1302 DE 15 DE JULHO DE 2022

O REITOR em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.011373/2022-12, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Patricia Paiva Corsetti de Almeida**, no período de 08/07/2022 a 07/07/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Tatiana Teixeira de Miranda - **Presidente**

Amanda Latércia Tranches Dias - Membro

Luiz Felipe Leomil Coelho - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:



I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1298 DE 14 DE JULHO DE 2022

O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Carlos Marcelo de Barros**, matrícula SIAPE nº 2413110, CPF ***.985.066-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, no período de 21-08-2022 a 25-08-2022, para participar do **XIV Congresso Latinoamericano de Dolor - FEDELAT**, em Lima - Peru, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.011583/2022-19).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1297 DE 14 DE JULHO DE 2022

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGE /ME Nº 15,



DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087. 008284/2022-99, resolve:

Conceder, a partir de 30-05-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Marcelo Gonçalves Vivas**, matrícula Siape nº 2079273, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, conforme Perícia realizada em 23-06-2022 e Avaliação Nº 26260-000.092/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1296 DE 14 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000120/2022-13, resolve:

Designar a servidora **Gislene Araújo Pereira**, matrícula Siape nº 1675356, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o **Diretor do campus de Varginha - CD.3**, servidor Paulo Roberto Rodrigues de Souza, no período de 18-07-2022 a 06-08-2022, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1295 DE 14 DE JULHO DE 2022

O REITOR em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.010948/2022-80, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Lidia Noronha Pereira**, no período de 01/07/2022 a 30/06/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Letícia Lima Milani Rodrigues - **Presidente**

Vinicius de Souza Moreira - Membro

Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias - Membro



Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1294 DE 14 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 13-07-2022, Promoção ao servidor **João Ermelindo de Assis Costa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1213194, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.013810/2021-51).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1292 DE 14 DE JULHO DE 2022



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 13-07-2022, aceleração da promoção à servidora **Daniela Silva de Freitas**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1977739, por ter apresentado Título de Doutora e por ter sido aprovada no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.011471/2022-50).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1290 DE 14 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 13-07-2022, aceleração da promoção à servidora **Maria Clara Pivato Biajoli**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3136578, por ter apresentado Título de Doutora e por ter sido aprovada no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.011489/2022-51).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1289 DE 14 DE JULHO DE 2022

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087. 010677/2022-62, resolve:

Conceder, a partir de 18-05-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Geraldo José Medeiros Fernandes**, matrícula Siape nº 2673741, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, conforme Perícia realizada em 07-07-2022 e Avaliação Nº 26260-000.001/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Alessandro Antônio Costa Pereira



Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1288 DE 14 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011665/2022-55, resolve:

Designar a servidora **Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira**, matrícula Siape nº 1902139, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir o **Gerente de Programas e Projetos - FG.1**, da Pró-Reitoria de Extensão, servidor Adriano Pereira Santos, no período de 22-07-2022 a 29-07-2022, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1287 DE 13 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Maira Foresti Vieira Munhoz**, matrícula Siape nº 1052787, exercício de 2021, a partir de 13/07/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/09/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1286 DE 13 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000420/2022-01, resolve:

Designar o servidor **Daniel Barbosa Bruno**, matrícula Siape nº 1672256, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o **Coordenador de Cadastro e Controle Funcional-FG.1**, servidor Franck de Cássio Lourenço, no período de 18-07-2022 a 22-07-2022, durante suas férias regulamentares.



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1284 DE 13 DE JULHO DE 2022

O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 91.800/1985, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Thiago Fontelas Rosado Gambi**, matrícula SIAPE nº 1476086, CPF ***.445.538-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no período de 24-07-2022 a 30-07-2022, para participar do XIX *World Economia History Congress* e apresentar o trabalho '*The formation of banking systems and the construction of states: a comparative analysis (Spain, Portugal, Argentina, Brazil, Chile and Mexico, 1808-1870)*', em Paris - França, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.011384/2022-01).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1282 DE 13 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.009678/2022-64, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Raíssa dos Reis Sales**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Faculdade de Medicina desta Universidade.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1281 DE 12 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Grazielle Santos Silva Andrade**, matrícula Siape nº 2933102, exercício de 2022, a partir de 13/07/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 30/09/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei



nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1280 DE 12 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 12-07-2022, Progressão ao servidor **Noé Vital Ribeiro Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 0394612, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.010968/2022-51).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1279 DE 12 DE JULHO DE 2022

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.000056/2022-71, resolve:

Conceder, a partir de 18-05-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Alexandre Silveira**, matrícula Siape nº 1510491, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, conforme Perícia realizada em 19-05-2022 e Avaliação Nº 26260-000.093/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1278 DE 12 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls.



50 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011355/2022-31, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de Junho/2022, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotados no Instituto de Química, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Benivaldo Nascimento dos Santos Junior	04h43min (quatro horas e quarenta e três minutos) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Victor Oliveira Alves	05h34min (cinco horas e trinta e quatro minutos) <i>Que correspondem à 06h30min (seis horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1276 DE 12 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017899/2021-25, resolve:

Designar o servidor **Amauri Bernardes de Souza**, matrícula Siape nº 0394610, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, para substituir o **Chefe da Divisão de Patrimônio-FG.1**, servidor Augusto Carlos Marchetti, no período de 12 a 21-07-2022, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1275 DE 11 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 14-07-2022, Progressão ao servidor **João Paulo de Brito Nascimento**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1642913, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.009335/2022-08).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



PORTARIA Nº 1271 DE 11 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Romeu Adriano da Silva**, matrícula Siape nº 1544604, exercício de 2022, a partir de 12/07/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 07/11/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1270 DE 11 DE JULHO DE 2022

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.009370/2022-19, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Rosymar Coutinho de Lucas**, no período de 08/06/2022 a 07/06/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Plinio Rodrigues dos Santos Filho - **Presidente**

José Maurício Schneedorf Ferreira da Silva - Membro

Gabriel Gerber Hornink - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;



IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1269 DE 11 DE JULHO DE 2022

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 10-07-2022, do servidor **Tiago José Arruda**, matrícula siape nº 3136938, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.012170/2019-48).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1268 DE 11 DE JULHO DE 2022

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 08-07-2022, da servidora **Maria Clara Pivato Biajoli**, matrícula siape nº 3136578, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.012043/2019-49).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício



PORTARIA Nº 1267 DE 11 DE JULHO DE 2022

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 08-07-2022, da servidora **Daniela Silva de Freitas**, matrícula siape nº 1977739, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.012041/2019-50).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1266 DE 11 DE JULHO DE 2022

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 08-07-2022, do servidor **Marcos Vinícios Salles Dias**, matrícula siape nº 1068120, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.012066/2019-53).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1265 DE 11 DE JULHO DE 2022

O REITOR em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003320/2019-22, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação objeto da Portaria nº 1.020, de 06-06-2022, publicada no DOU de 08-06-2022, fls. 27, Seção 2 considerando que a candidata **ALINE BARBOSA MACEDO**, não tomou posse no cargo de Professor do Magistério Superior, no prazo previsto no §1º, art 13 da Lei 8.112/90.

Alessandro Antônio Costa Pereira



Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1264 DE 8 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010896/2022-41, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Márcio Augusto de Souza**, matrícula Siape nº 1107925, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no dia 18-07-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 07-10-2018.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1263 DE 8 DE JULHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista o OFÍCIO Nº 3/2022/UP_evelise.soares/Reitoria/UNIFAL-MG e o Despacho Administrativo nº 747/2022/PROGEPE/Reitoria, objetos do Processo Nº 23087.015399/2019-34, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 2363, de 1º-12-2017, publicada no sistema de Portarias da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas de 04-12-2017, que concedeu o pagamento do Adicional de Insalubridade à servidora **Evelise Aline Soares**, matrícula Siape nº 1961924, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada, à época, no Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas, para fazer constar: "no período de **1º-12-2017 a 04-01-2020**" e "percentual correspondente ao **Grau Máximo**", onde constou: "a partir de 30-11-2017" e "percentual correspondente ao Grau Médio".

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1262 DE 8 DE JULHO DE 2022

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL e no Ofício nº 116/2022/PRACE/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Silvia Ester Orru**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2809047, os encargos de **Assessora Especial pra Assuntos Estudantis**, vinculada a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE (Processo nº 23087.011327/2022-13).



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1261 DE 8 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.010777/2022-99, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **PATRICIA PAIVA CORSETTI DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para exercer suas atribuições no Departamento de Microbiologia e Imunologia do Instituto de Ciências Biomédicas, Campus Sede de Alfenas, desta Universidade.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1260 DE 8 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011306/2022-06, resolve:

Designar a servidora **Fernanda Borges de Araújo Paula**, matrícula Siape nº 1286487, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - CD.2, servidora **Vanessa Bergamim Boralli Marques**, nos dias 14 e 15-07-2022, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1258 DE 8 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011074/2022-88, resolve:



Designar a servidora **Marinalva Domingues Mendes Veloso**, matrícula Siape nº 1669155, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Pró-Reitor de Administração e Finanças - CD.2, servidor **Mayk Vieira Coelho**, no período de 18-07-2022 a 22-07-2022, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1257 DE 8 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 07-07-2022, aceleração da promoção à servidora **Juliana Pimenta Attie**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1388440, por ter apresentado Título de Doutora e por ter sido aprovada no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.010961/2022-39).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1256 DE 8 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 13-07-2022, Promoção à servidora **Letícia Tamie Paiva Yamada**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1370950, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008195/2022-42).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1255 DE 8 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas



atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 07-07-2022, Progressão à servidora **Larissa Santana Rodriguez**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2402927, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.006107/2022-78).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1254 DE 8 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Tiago Marques dos Reis**, matrícula Siape nº 1253418, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 10-07-2022 a 24-07-2022 (Processo nº 23087.011235/2022-33).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1253 DE 8 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Tiago Marques dos Reis**, matrícula Siape nº 1253418, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 05-07-2022 a 09-07-2022 (Processo nº 23087.011235/2022-33).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1252 DE 8 DE JULHO DE 2022



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **SONIA APARECIDA FIGUEIREDO**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 82/2022, publicado no DOU de 23-05-2022, fls. 95 a 97, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 132/2022, publicado no DOU de 30-06-2022, fls 123, Seção 3, Retificado no DOU de 07-07-2022 para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas - Sede, em código de vaga SIAPE nº 0305680.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1251 DE 8 DE JULHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **YARA LUIZA COELHO**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 71/2022, publicado no DOU de 12-05-2022, fls. 78 a 80, Seção 3, Retificação publicada no DOU de 20-05-2022, fls. 96 e 97, Seção 03 e homologado por meio do Edital Nº 133/2022, publicado no DOU de 01-07-2022, fls 113, Seção 03, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas - Sede, em código de vaga SIAPE nº 0305472.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1246 DE 7 DE JULHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **IZABEL CRISTINA SILVA DINIZ**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 142/2021, publicado no DOU de 18-10-2021, fls. 74 a 76, Seção 3, retificado no DOU de 19-11-2021, Seção 3, fls. 85, no DOU de 26-01-2022, fls. 59, Seção 3, no DOU de 10-03-2022, fls. 56, Seção 3 e no DOU de 24-03-2022, fls. 76, homologado por



meio do Edital Nº 127/2022, publicado no DOU de 01-07-2022, fls. 112, Seção 3, para o cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus Sede, em código de vaga SIAPE nº 0348102.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1245 DE 7 DE JULHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **THALISSON XAVIER SOUSA**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 142/2021, publicado no DOU de 18-10-2021, fls. 74 a 76, Seção 3, retificado no DOU de 19-11-2021, Seção 3, fls. 85, no DOU de 26-01-2022, fls. 59, Seção 3, no DOU de 10-03-2022, fls. 56, Seção 3 e no DOU de 24-03-2022, fls. 76, homologado por meio do Edital Nº 127/2022, publicado no DOU de 01-07-2022 fls. 112, Seção 3, para o cargo de **Médico/Área: Psiquiatria**, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 20 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus Sede, em código de vaga SIAPE nº 0224908.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1244 DE 7 DE JULHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **PATRÍCIA HELENA DA SILVA**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 016/2022, publicado no DOU de 11-02-2022, fls. 57 a 59, Seção 3, retificado no DOU de 10-03-2022, Seção 3, fls. 56 e no DOU de 24-03-2022, fls. 76, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 128/2022, publicado no DOU de 01-07-2022, fls. 113, Seção 3, para o cargo de **Assistente em Administração**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus Sede, em código de vaga SIAPE nº 0305697.

A posse do nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1243 DE 7 DE JULHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **RENAN MÁRCIO DE OLIVEIRA**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 016/2022, publicado no DOU de 11-02-2022, fls. 57 a 59, Seção 3, retificado no DOU de 10-03-2022, Seção 3, fls. 56 e no DOU de 24-03-2022, fls. 76, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 128/2022, publicado no DOU de 01-07-2022, fls. 113, Seção 3, para o cargo de **Assistente em Administração**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus Sede, em código de vaga SIAPE nº 0341097 .

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1242 DE 7 DE JULHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **NICOLAS DOS SANTOS RABELO DE CARVALHO**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 016/2022, publicado no DOU de 11-02-2022, fls. 57 a 59, Seção 3, retificado no DOU de 10-03-2022, Seção 3, fls. 56 e no DOU de 24-03-2022, fls. 76, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 128/2022, publicado no DOU de 01-07-2022, fls. 113, Seção 3, para o cargo de **Assistente em Administração**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus Sede, em código de vaga SIAPE nº 0477830 .

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1241 DE 7 DE JULHO DE 2022



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **KLAUBER SALES SILVA**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 016/2022, publicado no DOU de 11-02-2022, fls. 57 a 59, Seção 3, retificado no DOU de 10-03-2022, Seção 3, fls. 56 e no DOU de 24-03-2022, fls. 76, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 128/2022, publicado no DOU de 01-07-2022, fls. 113, Seção 3, para o cargo de **Assistente em Administração**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus Sede, em código de vaga SIAPE nº 0478517 .

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1240 DE 7 DE JULHO DE 2022

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **Declarar Luto Oficial** nesta Universidade, por 3 (três) dias, a contar desta data, em decorrência do falecimento do ex-servidor e ex-Diretor Geral desta Instituição, **Prof. Maciro Manoel Pereira**, ocorrido no dia 06 de junho de 2022.

Art. 2º As bandeiras da Universidade deverão ser hasteadas a meia verga nos campi da UNIFAL-MG, em sinal de consternação e de respeito pela memória do Professor por parte de toda a comunidade acadêmica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1237 DE 6 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001330/2022-29, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de Junho/2022, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal e professor substituto, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

NOME	HORAS
------	-------



Cochise Ricci Libanio	09h00min (nove horas) Que correspondem à 10h30min (dez horas e trinta minutos) de adicional noturno
Felipe Emanuel Chaves	08h00min (oito horas) Que correspondem à 09h00min (nove horas) de adicional noturno
Guilherme Rodrigues de Paula da Silva	17h00min (dezessete horas) Que correspondem à 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) de adicional noturno
Ícaro Hissao Rocha Mandai	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Vinícios Gouveia de Mello	06h00min (seis horas) Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1232 DE 6 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.021425/2021-88, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrita:

SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Bianca Andrade de Carvalho	D	IV	06	D	IV	07	15/07/2022
Dênis de Carvalho Augusto	D	IV	10	D	IV	11	02/07/2022
Diego Duarte Ribeiro	E	IV	09	E	IV	10	14/07/2022
Leo Carlos Silva	D	IV	07	D	IV	08	12/07/2022
Lucinda Moreira	D	IV	15	D	IV	16	26/06/2022
Mariane Inaraí Alves	C	IV	03	C	IV	04	09/07/2022
Marinalva Domingues Mendes Veloso	E	IV	09	E	IV	10	15/07/2022
Marlom César da Silva	E	IV	06	E	IV	07	05/07/2022



Paulo César Candelori de Carvalho	D	I	02	D	I	03	27/06/2022
Thais Ashcar Lima Doriguetto	D	IV	09	D	IV	10	08/07/2022
Thiago Bueno Pereira	E	IV	09	E	IV	10	12/07/2022

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1227 DE 5 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011126/2022-16, resolve:

Designar a servidora **Alessandra Fanger**, matrícula Siape nº 1996267, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para substituir a **Secretária do Instituto de Ciência e Tecnologia** - FG.2, servidora Patrícia da Cruz Ruella, no período de 11-07-2022 a 19-07-2022, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1226 DE 5 DE JULHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado do Processo Eleitoral para Coordenação e Vice-Coordenação do curso de Medicina, bem como o contido no Ofício nº 160/2022/Prograd/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº 23087.010265/2022-22, resolve:

Designar a servidora **Maria Angélica Maia Gaiotto**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2326002, para exercer a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação de Medicina**, pelo mandato de 2 (dois) anos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1225 DE 5 DE JULHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado do Processo Eleitoral para Coordenação e Vice-Coordenação do curso de Medicina, bem como o contido no Ofício nº 160/2022/Prograd/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº 23087.010265/2022-22, resolve:

Designar a servidora **Márcia Cristina Bizinotto de Assunção**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1746072, para exercer a função gratificada de **Coordenadora do Curso de Graduação de Medicina - FCC**, pelo mandato de 2 (dois) anos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1223 DE 5 DE JULHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 03-07-2022, da servidora **Juliana Pimenta Attie**, matrícula siape nº 1388440, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.012040/2019-13).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1221 DE 5 DE JULHO DE 2022

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 23087.009325/2022-64, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Angel Roberto Barchuk**, matrícula SIAPE nº 1564859, CPF ***.131.428-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Biologia



Celular e do Desenvolvimento do Instituto de Ciências Biomédicas (ICB), para participar do **47th Apimondia International Apicultural Congress**, em Istambul - Turquia, no período de 20 a 30-08-2022, com ônus limitado para a UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1220 DE 5 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010297/2022-22, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Ana Paula Silva Andrade**, matrícula Siape nº 1237756, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 22-10-2022 a 20-12-2022.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1219 DE 5 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010297/2022-28, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Ana Paula Silva Andrade**, matrícula Siape nº 1237756, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 24-06-2022 a 21-10-2022.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1217 DE 5 DE JULHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado do Processo Eleitoral para Coordenação e Vice-Coordenação do curso de Medicina, bem como o contido no Ofício nº 160/2022/Prograd/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº 23087.010265/2022-22, resolve:



Dispensar o servidor **Edvaldo José Rodrigues Cardoso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2423209, da função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação de Medicina**, designado por meio da Portaria nº 1594/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1216 DE 5 DE JULHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o resultado do Processo Eleitoral para Coordenação e Vice-Coordenação do curso de Medicina, bem como o contido no Ofício nº 160/2022/Prograd/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº 23087.010265/2022-22, resolve:

Dispensar a servidora **Silvia Graciela Ruginsk Leitão**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2111375, da função gratificada de **Coordenadora do Curso de Graduação de Medicina - FCC**, designada por meio da Portaria nº 1593/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1215 DE 5 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista a solicitação contida no OFÍCIO Nº 66/2022/DIR-PC/CPC/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº 23087.010952/2022-48, resolve:

Designar o servidor **Daniel Oliveira Guimarães**, matrícula Siape nº 2340929, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, para substituir o **Chefe da Coordenadoria Administrativa e Financeira do Campus de Poços de Caldas-FG.1**, nas ausências e impedimentos.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



PORTARIA Nº 1213 DE 4 DE JULHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003620/2022-15, resolve:

Prorrogar, de acordo com o art. 13, §2 da Lei nº 8.112/90, o prazo concedido à **HELEN DE OLIVEIRA FARIA**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 51/2022, publicado no DOU de 19-04-2022, fls. 64 a 66, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 96/2022, publicado no DOU de 06-06-2022, fls. 84, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme portaria de nomeação nº 1.026, publicada no DOU de 10-06-2022, fls. 29 e 30, Seção 2, pelo prazo de 30 dias, contados a partir de 13-09-2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1210 DE 4 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010421/2022-55, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Natália Maria Leal Santos**, matrícula Siape nº 1748974, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, nos dias 07 e 08-07-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 10-10-2018.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1209 DE 4 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.0108168/2022-81, resolve:

Designar o servidor **Leo Carlos Silva**, matrícula Siape nº 1909332, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para substituir o Gerente Gerência de Suporte Técnico ao Usuário-FG.1, do Núcleo de Tecnologia



de Informação, servidor **João Batista Esteves Junior**, no período de 05-07-2022 a 03-08-2022, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1208 DE 4 DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010896/2022-41, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Márcio Augusto de Souza**, matrícula Siape nº 1107925, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no dia 04-07-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 07-10-2018.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1206 DE 1º DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, observado o disposto no art. 86 de Lei nº 8.112/90 c/c o art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64/1990 e nos termos do Processo nº 23087.009517/2022-71, resolve:

Conceder ao servidor **Marçal Serafim Cândido**, matrícula Siape nº 1846987, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Licença para Atividade Política, pelo período de 02 de julho de 2022 a 12 de outubro de 2022.

Serão assegurados os vencimentos integrais do cargo efetivo, a partir do registro da candidatura até o décimo dia seguinte ao da eleição, condicionados à apresentação, à UNIFAL-MG, do comprovante do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1205 DE 1º DE JULHO DE 2022



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010289/2022-81, resolve:

Designar a servidora **Eliara Maria Tavares**, matrícula Siape nº 1673904, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o Gerente de Desenvolvimento e Gestão da Informação do NTI-FG.1, servidor **Rodrigo Dantas Nunes**, no período de 18-07-2022 a 29-07-2022, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1204 DE 1º DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 29-07-2022, Progressão à servidora **Olga Luisa Tavano**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1579076, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008440/2022-11).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1203 DE 1º DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 13-07-2022, Progressão ao servidor **Diego de Souza Sardinha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1801740, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008567/2022-31).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1202 DE 1º DE JULHO DE 2022



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 13-07-2022, Progressão à servidora **Erika Coaglia Trindade Ramos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1714882, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.005396/2022-98).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1201 DE 1º DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 01-07-2022, Progressão ao servidor **Giovane Galdino de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1541114, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.006146/2022-75).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1200 DE 1º DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 02-07-2022, Progressão ao servidor **Marcos dos Santos de Almeida**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1076018, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.006106/2022-23).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1199 DE 1º DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 19-07-2022, Progressão ao servidor **Raphael Nunes Nicoletti Sebrian**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siae nº 1846982, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.006362/2022-11).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1198 DE 1º DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-07-2022, Progressão ao servidor **Wesllay Carlos Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siae nº 1735331, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.007794/2022-49).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1197 DE 1º DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.008969/2022-35, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **LIDIA NORONHA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Varginha desta Universidade.

Juliana Guedes Martins



Pró Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1196 DE 1º DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 01-07-2022, Progressão à servidora **Tereza Cristina Carbonari de Faria**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2023181, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.006170/2022-12).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1195 DE 1º DE JULHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGE/ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.008400/2022-70, resolve:

Conceder, a partir de 21-06-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Rafael Brito de Moura**, matrícula Siape nº 2002733, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, conforme Perícia realizada em 23-06-2022 e Avaliação Nº 26260-000.073/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1194 DE 1º DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010368/2022-92, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Maria Vanda Marinho**, matrícula Siape nº 1718785, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 26-10-2022 a 24-12-2022.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1193 DE 1º DE JULHO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010368/2022-92, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Maria Vanda Marinho**, matrícula Siape nº 1718785, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 28-06-2022 a 25-10-2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1192 DE 1º DE JULHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.008349/2022-04, resolve:

Conceder, a partir de 16-03-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Victor Oliveira Alves**, matrícula Siape nº 3280048, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Técnico de Laboratório, conforme Perícia realizada em 14-06-2022 e Avaliação Nº 26260-000.076/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1191 DE 1º DE JULHO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições legais, bem como as que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXI, do art. 22, do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas, aprovado pelo Conselho Universitário e tendo em vista o contido o Processo nº 23087.010824/2022-02, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao titular do cargo de Diretor do Campus de Varginha, código CD-3, para conferir grau aos discentes durante a cerimônia de Colação de Grau a ser realizada na data de **1º-07-2022**.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor
